



PATROCÍNIO

160 - **0913435-83.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Citilog Serviços de Entrega Ltda - ME. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Apelada: Izabelli de Oliveira Morais Frota. Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

161 - **0640640-85.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: G. G. dos S. C.. Advogada: Emanuelle Alencar Cunha e Silva (OAB: 18932/CE). Agravada: A. de F. B.. Advogada: Arildo de Freitas Bezerra (OAB: 25861/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 161

Fortaleza, 24 de março de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos oito (oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 7ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, bem como o Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho - Procurador de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0228628-38.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Pedro Hiromasa Osawa. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636149-06.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Iuri Cavalari de Andrade. Agravada: Ana Luiza Cavalcante. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e devolveu ao eminente Relator, tendo em vista peticionamento de desistência nos autos. Processo retirado de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0075035-14.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: José Antônio Oliveira Perbelini Lemenhe e Maria Auxiliadora de Abreu Lima Lemenhe. Agravado: Espólio de José Alves de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627687-60.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Pinheiro de Sousa. Agravado: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636356-68.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Embargada: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638004-49.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Agravada: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Terceira: Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Nordeste do Brasil - AABNB. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638004-49.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravada: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192502-28.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Margem Participação, Empreendimentos e Administração Ltda.. Apelado: Euroamérica Construtora, Incorporadora e Imobiliária Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS



AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Bruno Barreto Souza (OAB/CE: 18.814), e o Dr. Francisco Evandro Paz (OAB/CE: 18.370). Decisão: A turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043876-43.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉC. DO ART. 942 DO CPC/2015 (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL)). Apelante: Paulo Rogério Bezerra do Nascimento. Apelada: Editora Verdes Mares Ltda. Apelado: Site Miséria. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, dispensada leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da Editora Verdes Mares Ltda., Dra. Raquel Aragão Farias OAB/CE: 27.848. Na sequência, o eminente Relator reafirmou seu voto pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Deses. Carlos Augusto Gomes Correia, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Mauro Ferreira Liberato. O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque manteve a divergência aberta anteriormente pelo provimento do Apelo. Decisão: A turma estendida, por maioria de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201268-52.2022.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Gabriel Rubens Plácido Almeida - Curadora: Elayne Sabrina Brandão Maciel Plácido. Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala da sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628652-04.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Venture Capital Participações e Investimentos S/A. Agravados: CCRAS Brasil Construção e Incorporação Imobiliária Ltda. e Fortalisoa Promoção Imobiliária Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Eugênio Duarte Vasques (OAB/CE: 16.040), e o Dr. José Erinaldo Dantas Filho (OAB/CE: 11.200). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0889414-43.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco Guaraci Araújo Forte. Apelado: Raimundo Tarcísio Bezerra Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. José Edigar Belém Moraes (OAB/CE: 10.211). Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, declarando, ainda, de ofício, a nulidade parcial da sentença , nos termos do voto do Relator". 14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633436-87.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Iolanda Barros Pinto. Agravadas: Anna Walyria dos Martins Coelho Bessa, Ruth dos Martins Coelho e Helena Célia Bessa Macêdo Sá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Lia Ávila Diogo Matos (OAB/CE: 45.679). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0171406-88.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Samuel Lima Neto. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite (OAB/CE: 12.972). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628480-28.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Serviço Social do Comércio - SESC/CE. Agravado: Scal Plataforma de Tecnologia de Serviços de Saúde Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dra. Cristiane Frota OAB/CE: 24.841, e o Dr. Marcus de Paula Pessoa (OAB/CE: 5.060). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122504-36.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Marcel Arthaud - Repr. Legal: Janolfta Leda Rocha Holanda. Apelado: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050044-57.2021.8.06.0159 DE SABOIEIRO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Chagas Martins da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Henrique Herbert Acioly de Sousa (OAB/CE: 33.363). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0903185-59.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Ewerton Car Serviços Automotivos e Locações Ltda. - EPP. Apelado: Construtora Granito Ltda. Apelado: Refla Construções e Serviços Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016298-58.2017.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Aptes/Apdos: Manoel Messias de Amorim Neto e Maria Amorim da Costa. Apte/Apdo: COOPSTAR - Cooperativa de Transporte Intermunicipal e Fretamento Estrela do Sertão Central no Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da COOPSTAR, Dr. Vambaster Nobre Uchôa (OAB/CE: 30.436). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto por Manoel Messias de Amorim Neto e por Maria Amorim da Costa, mas para



negar-lhe provimento, e não tomou conhecimento do interposto pela COOPSTAR, tudo nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000278-74.2006.8.06.0122 DE MAURITI (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Expresso Guanabara S.A. Apelada: Maria de Fatima Correia Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009349-26.2019.8.06.0064 DE CAUCAIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Samara Bastos Silva. Apelado: Expresso Guanabara Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013766-56.2017.8.06.0043 DE BARBALHA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Jav Distribuição de Materiasi Elétricos e Automação Ltda. Apelado: Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Gabriel Eduardo Corrêa (OAB/SC: 62.621), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010352-50.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Gerardo Bastos Pneus & Peças Ltda. Apelados: Terezinha Barbosa da Silva e Maria Adélia Barbosa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Késsia Iamly de Sousa Setúbal (OAB/CE: 40.813), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200354-38.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisca Genir Cruz de Souza. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000910-54.2018.8.06.0066 DE CEDRO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Tereza Alves Barbosa. Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Lázaro Victor Sousa (OAB/CE: 40.334). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000982-07.2019.8.06.0066 DE CEDRO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Raimunda de Souza Silva. Apelada: Sabemi Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Lázaro Victor Sousa (OAB/CE: 40.334), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170656-52.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Vilani Rebouças da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0288700-88.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Pauline Pinheiro Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632577-08.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A. Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050052-33.2020.8.06.0203/50000 DE OCARA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Aurineide de Castro e Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 32 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621629-36.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Thais Rocha de Oliveira. Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226992-03.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Pedro Ernesto de Souza. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053080-12.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Marileide Pedrosa da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051380-30.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Lindomar Ribeiro de Sales da Soledade. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200534-59.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apda: Izabel Marques da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051619-34.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Francisco das Chagas de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento



adiado para a sessão de 15 de março do ano em curso. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0253388-17.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Suelene de Oliveira Silva Paiva. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053683-56.2021.8.06.0071 DE CRATO (TÉC. DO ART. 942 DO CPC). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Salatiel Muniz dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Designado para lavrar o acórdão, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator ratificou voto pelo provimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque manteve voto acompanhando a divergência aberta anteriormente pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Tendo em vista posse do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto como Vice-Presidente do TJCE, em observância ao art. 44, §15, do regimento do Tribunal, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque foi designado para lavrar o acórdão. Decisão: A Turma Estendida, por maioria de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto Vencedor. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160572-89.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉC. DO ART. 942 DO CPC). Apelante: Orlando Benevides Cavalcante. Apelado: Camilo Sobreira de Santana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator ratificou voto pelo provimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque confirmou a divergência, aberta anteriormente, pelo desprovimento do Apelo, no que foi acompanhado pela Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Os Exmos. Srs. Deses. Carlos Augusto Gomes Correia e Francisco Mauro Ferreira Liberato acompanharam o entendimento do douto Relator. Decisão: A Turma Estendida, por maioria de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223138-98.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Maria de Nazaré Souza Ribeiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque renovar a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 42 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000305-39.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 16ª Vara de Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 16ª Vara de Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0185906-67.2013.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Georgiana Dias de Souza Alves. Agravado: Fox Industrial Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0883428-11.2014.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: José Carlos Marques da Costa. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182752-31.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Agravado: J. M. S. P. - Representado por: C. P. S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182752-31.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: J. M. S. P. - Representado por: C. P. S.. Agravado: U. F. - S. C. M. LTDA.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624529-26.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Rebeca Torres Alves Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627408-06.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Péricles de Sá Roriz Neto. Agravado: Raimundo Matos Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0019424-88.2017.8.06.0034/50000 DE AQUIRAZ. Agravante: Cláudio Sanford Diógenes ME. Agravado: Banco Volvo (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202171-72.2022.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Taylan da Silva Alves. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636992-97.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: João de Mendonça Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638190-72.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Churrascaria Arcos Ltda. - ME e Evandro Carneiro de Freitas. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640306-51.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: T. C. A. - Representado por: L. C. C.. Agravado: D. L. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº



0429937-48.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Daniel Firmeza Machado Machado. Agravado: Jorge Eduardo Russo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158288-11.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Apte/Apdo: Francisco José Cunha Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501342-61.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Luciene de Sousa Nascimento. Apelado: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141003-73.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: MD CE Parque de Fátima Construções Ltda.. Apelados: Marcos Antônio Pimentel de Sousa e Rejane Rodrigues Pimentel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626670-52.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: P. W. L. A. - Representado por: G. L. A.. Agravado: P. M. A. J.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623496-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Samyle Arruda Capibaribe. Agravado: Google Brasil Internet Ltda.. Agravados: Banco Santander (Brasil) S/A, Kethylen Cristina dos Santos Rocha, Leilões de Seguradoras Ltda. e Jaqueline Maria Cosmos dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167431-87.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. P. da S. - Representado por: V. da S. R.. Apelado: F. de A. da C. P.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265441-64.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. E. L. de S. - Representado por: D. R. L. dos S.. Apelado: I. H. A. de S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0021088-27.2010.8.06.0091/50000 DE IGUATU. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargada: Rosilene Mafra da Silva Cardoso - Repr. Legal: Antônia Roseli da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214999-31.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. E. da C. N.. Apelada: S. A. N. - Representada por: F. T. A. de S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009431-59.2011.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: José Oscar Pimentel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631809-48.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A. Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050257-30.2020.8.06.0052 DE BREJO SANTO. Apelante: J. L. M. de A.. Apelados: F. H. M. M. e J. H. M. M. - Representados por: A. M. C. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632453-88.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial - Admª. Judicial: Valéria Previtiera da Silva - (OAB/CE: 11.379). Agravado: Francisco Alex Vaz da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001869-24.2019.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: L. L. U. A. - Representado por: S. G. M. F. T. U.. Apelado: L. L. de A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633551-11.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Agravado: Francisco Fernandes Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229377-90.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Sheldon de Souza Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0171406-88.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Samuel Lima Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de



votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0146686-86.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Adm^a. Judicial: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho. Agravado: Alisson Xavier Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634719-82.2021.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Embargante: José Geldo Machado de Oliveira. Embargado: Marcellus Melo Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230369-50.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Espólio de Audeni Gomes Martins - Inventariante: Raimundo Leonidas Borges. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051340-45.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Glícia Maria da Silva Sales Santana. Apelada: Nardine da Silva Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200007-85.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/ Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apte/Apdo: Carlos Alberto da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 77 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0638226-17.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sólida Serviços EIRELI. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235874-85.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelada: Telma Raimunda dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126944-46.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Naval Sarmento Gomes. Apelado: São João Comércio de Combustíveis Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008594-52.2000.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: Ana Lurdes Gomes de Sousa, Crisóstomo de Sousa Alves, Edna Maria Alves Sampaio, Mário Wellington Barroso Sampaio e Ana Lourdes Gomes de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236619-31.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelado: José Alves Lucas Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050574-68.2020.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Francisca de Fátima de Aquino Souza. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003231-14.2010.8.06.0108 DE JAGUARUANA. Apelante: Raquel Coelho Barbosa. Apelado: João Nicolau da Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0638947-66.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Agravado: Carlos Machado da Ponte - Adm^a. Judicial: Jackeline Machado da Ponte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200488-83.2022.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Emília Maria Nobre Ribeiro. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001477-20.2019.8.06.0141/50000 DE PARAIPABA. Embargantes: Indústria e Comércio de Cerâmica São Francisco Paraipaba Ltda., Francisco Oliveira de Sousa, Donisete Oliveira de Sousa, Raimundo Oliveira de Sousa e Antônio Oliveira de Sousa. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005017-66.2019.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargada: Maria do Carmo Lemos da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156793-92.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Francisco das C Pontes Filho - Epp. Apte/ Apdo: Júlio Barroso de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar parcial provimento ao interposto por Francisco das C Pontes Filho EPP, e negar provimento ao interposto por Júlio Barroso de Sousa, tudo nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200024-59.2022.8.06.0057 DE CARIDADE. Apelante: Stone Pagamentos S/A. Apelada: Analice Inácio da Silva. Julgadores: Os



Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0259521-46.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Companhia Excelsior de Seguros e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Jamila Freire Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216691-65.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Shopping Center Iguatemi S/A. Apelados: Veridiana Ribeiro Serra Azul e Adriano Barbosa Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639828-43.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Marcos Antônio Queiroga - Repr. Legal: Marcos Antônio Queiroga Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200790-02.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Francisca Donizete Pereira Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Francisca Donizete Pereira Oliveira, tudo nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009905-10.2017.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Joaquim Lopes do Nascimento. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050143-80.2020.8.06.0088 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Rosa Daniel da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053853-28.2021.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Jucileide Oliveira de Pinho. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000851-91.2018.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Raimundo Fialho da Silva. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205922-95.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Helder Rodrigues da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017839-48.2016.8.06.0062 DE CASCATEL. Apelante: Raimundo Nonato Pires. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059083-14.2017.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Maria Vildna Pereira de Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0099451-12.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Alba Maria Farias Cavalcante. Apelado: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200060-02.2022.8.06.0090/50000 DE ICÓ. Agravante: Josefa Edileuda Dantas de Souza. Agravado: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050209-09.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Francisco Ferreira Neto. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050017-91.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Valdeci de Sousa Santos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050259-95.2020.8.06.0085 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Maria Dolores Nascimento de Moraes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001037-47.2019.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Carlos Zeneudo Matias de Vasconcelos. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008205-91.2015.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Maracanaú Shopping Center. Apte/Apdo: Michel Abou Asly e Cia Ltda. Apelada: Priscila Nascimento de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-



lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043191-91.2012.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelantes: Cicero Alves Bezerra e Ricardo Cardoso Alves. Apelado: Empresa Lobo de Transportes Coletivos Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047545-15.2017.8.06.0071 DE CRATO. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: José Agledson Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e julgar prejudicado o interposto por José Agledson Pereira da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135358-33.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdos: Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários LTDA. e Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Apte/Apdo: Francisco Tiago de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193695-54.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Haroldo Guerra Lôbo. Apelada: Fabiane Fernandes Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0917447-43.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Regina Helena de Norões Vidal e Tereza Cristina Vidal Menezes. Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172936-30.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Companhia Excelsior de Seguros. Apelados: Francisco Reginaldo do Nascimento, José Ronaldo do Nascimento, José Roberval do Nascimento, Maria Lindalva do Nascimento, Maria Auricélia do Nascimento, Maria Leci do Nascimento, Maria Helena do Nascimento, Maria Hilda do Nascimento, Francisco Alequísandro do Nascimento, José Genivaldo do Nascimento e Ana Adriana do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841283-37.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Messejana I Incorporadora SPE Ltda. e CRD Engenharia Ltda. Apelado: Ângelo Garcia Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225744-70.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Sul América Seguro de Automóveis e Massificados S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138771-83.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelado: José Rodrigues Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004294-36.2015.8.06.0161 DE SANTANA DO ACARAÚ. Apelante: Francisco Ivanildo Alves. Apelado: Pinheiro Comércio de Motos e Eletros Ltda - ME (Eletrobens) - Curadora: Ana Débora Rocha - (OAB/CE: 29.556). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004237-29.2018.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Lazara Aparecida Fernandes Marcos Rodrigues. Apelado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0090873-26.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Espólio de Helton Cavalcante Lacerda. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112928-19.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Apelado: Talton Carvalho de Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0797021-90.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Edna Oliveira Peixoto Campos, Bruno Peixoto Campos, Geraldo Bezerra Campos, e Byanca Bezerra Campos. Apelado: Apolônio Peixe Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102973-76.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rita de Cássia Marques. Apelado: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007160-08.2015.8.06.0164 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Apelante: Ban Ban Comercial de Calçados Ltda. Apelado: Edson Gualberto de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138030-48.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Onofre Eletro Ltda. Apelante: Mastecard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. Apelada: Maria Antônia Oliveira Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial



provimento, nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213114-79.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ana Vitória Gabriel Diógenes. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0743901-44.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Valdir Araújo de Oliveira Júnior. Apelado: Ricardo Fagner Sousa do Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127206-30.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apte/Apdo: Claudemir Pereira Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., e negar provimento ao interposto por Claudemir Pereira Cavalcante, tudo nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122410-54.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Brazil Partner Investimentos e Participações Em Negócios Ltda. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627011-49.2019.8.06.0000/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Luiz Tomaz da Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0122442-93.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: HP Empreendimentos Imobiliários. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636133-18.2021.8.06.0000/50000 DE BELA CRUZ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Raimundo Matias de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001036-40.2018.8.06.0055/50000 DE CANINDÉ. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: F W Ferreira de Oliveira ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201861-26.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Eliezer Barbosa e Leonardo de Souza Barbosa. Apelado: Sérgio Vianey Oliveira Franco Eireli. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633278-32.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hercílio Gonçalves Aranha - Curador Esp.: João Carlos Rocha Aranha. Agravado: Espólio de Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira - Inventariante: Ana Lúcia Simeão Cidrão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264112-17.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Tokio Marine Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634127-04.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Cardiomed Serviços Médicos S/S Ltda., Luiz Fabiano Moura Martins Oliveira e Michel D'Albuquerque Silva. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0271540-84.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Ossianne da Silva Freitas Martins. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Ossianne da Silva Freitas Martins, e dar parcial provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará - ENEL, tudo nos termos do voto do Relator. 138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635284-12.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Alexandro Rodrigues Ramos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0246812-76.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Fabricio de Melo Rocha. Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005827-68.2014.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Rita Pereira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050616-40.2021.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Maria Navegante Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261592-21.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Verônica Vieira de Macêdo. Apelado: José Cláudio Coelho Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219535-17.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante:



Bruno Alves da Costa. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202649-45.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Rita Pimentel de Paula. Apelados: José Indemburgo Amaral de Paula e Margarida Maria Amaral de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200761-49.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: José Viana da Silva. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200362-20.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Luiza Gomes Martins da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050813-73.2021.8.06.0124 DE MILAGRES. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria Dolores Furtado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201092-31.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Alves de Oliveira Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000879-97.2019.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Maria das Graças Pereira Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050543-09.2020.8.06.0181 DE VÁRZEA ALEGRE. Apelante: Dalvina Batista Taveira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200740-65.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Honda S/A. Acionado: Francisco Joverton Martins Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050845-64.2020.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Maria Aparecida dos Santos. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012840-94.2018.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: José Aucione Félix Carlos - ME. Apelado: Oi S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050318-74.2021.8.06.0109 DE JARDIM. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Francisca Gomes de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013627-91.2018.8.06.0036 DE ARACOIABA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: José Agenor Silva de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A., e negar provimento ao interposto por José Agenor Silva de Lima, tudo nos termos do voto do Relator. 156 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0162494-05.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Toyota do Brasil S/A. Agravada: Nilce Moreira Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 157 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012449-95.2014.8.06.0053/50000 DE CAMOCIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Rosa Oliveira Fontenele. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161569-04.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Citrino Construtora e Incorporadora Ltda,. Apelada: Maria Viviane da Silva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 224741-80.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Paulo Nogueira de Sá. Apelado: Uber do Brasil Tecnologia Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244904-47.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Inter S/A. Apelada: Francisca Tânia Carvalho Coutinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004753-30.2016.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Guida Moreira Rios. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235472-



38.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Pascoal Firmiano de Sousa Neto. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201167-48.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/Apdo: Francisco Barbosa Gomes. Apte/Apdo: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francisco Barbosa Gomes, e negar provimento ao interposto pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II, tudo nos termos do voto do Relator. 164 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0640631-26.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: 14 Beers Conveniência Ltda. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200683-80.2022.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Bernadete Madalena da Conceição. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201145-07.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apda: Francisca Aldenora da Silva Moreira. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francisca Aldenora da Silva Moreira, negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224547-80.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Josué Nogueira de Mesquita ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163994-04.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200166-79.2022.8.06.0181 DE VÁRZEA ALEGRE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Raimunda Nonata Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 170 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0903495-94.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Espólio de Judite Costa Cavalcante, Paulo Afonso Cavalcante, Giovani Costa Cavalcante e Marcus Franco Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 171 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0005383-54.2014.8.06.0121/50000 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Afonso Carneiro Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100326-30.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Osmundo Evangelista Rebouças. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280620-38.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Dionísio da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201646-76.2022.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Francisco Almeida Brito. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 8ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, bem como as Exmas. Sras. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0761831-66.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: CONEX - Consultores Executivos Associados S/C Ltda. Apte/ Apda: Imperjet Serviços Automotivos e Representação Comercial Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo para julgamento, o eminente Relator o retirou de mesa